

DECRETO Nº 2.799/2021

ALTERA O DECRETO 2739 QUE NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE URUBICI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBICI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, IV da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do atual Plano Diretor do Município de Urubici, uma vez que se encontra defasado e não atende mais as necessidades;

CONSIDERANDO que a fim de viabilizar referida revisão é necessária a nomeação de equipe técnica que, em conjunto com o Consórcio CimCatarina, irão realizar referidos trabalhos, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Técnica para desenvolver os trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município, a qual será composta dos seguintes membros:

I - Servidores municipais:

- Clenio Luiz de Souza - Secretário Geral
- Felipe Corrêa Bernardes - Procurador Municipal
- Diego Alessandro Neckel - Engenheiro Civil
- Theo Piucco - Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
- Guilherme Westphal Meurer - Fiscal de Obras
- Carlos Alcir Henrique - Fiscal de Tributos

II - Membros do Concidades

- Camila Westphal Prá - Arquiteta
- Eliane Abreu de Souza - Bacharel em Direito
- Vinícius Rodrigues da Silva - Engenheiro Civil
- Lucília de Godoy Ortega - Arquiteta e Urbanista


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).
Prefeitura Municipal de Urubici, em 21 de Julho de 2021.

Continuar

Mariza Costa
Prefeita Municipal

 Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/07/2021

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar